DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2012

Autoriza o Prefeito Municipal de Formiga-MG a ausentar-se do Município e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Formiga-MG, autorizado a ausentar-se do Município, no período de 11 a 30 de setembro de 2012, para gozo de férias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de Setembro de 2012.

Gonçalo José de Faria
Presidente

Mauro César Alves de Sousa
Primeiro Secretário

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 10 / 09 / 2012
Ass.